CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 14ª (DECIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014 às 15hs e 10 min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do exercício de 2014, que contou com a presença dos 09 (nove) Vereadores, conforme chamada nominal realizada pelo Secretário da mesa Vereador Rodnei de Freitas Campos. Após a oração procedeu, se a leitura de um versículo bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretti; logo o Exmo. Senhor Presidente José Gonçalves de Oliveira fez a leitura da pauta e posteriormente, o Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, a qual em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Rodnei de Freitas Campos, Jose Gonçalves de Oliveira e Marcos Antônio de Almeida, conforme áudio da presente sessão plenária . Em tempo ressalto que o Vereador Rodnei de Freitas Campos solicitou que fosse feita uma retificação na Ata da 13ª Reunião Ordinária, com relação fala da Procuradora da Casa, Dr. Ana Paula Rocha, que versa sobre os projetos de Lei 18/2014 e 19/2014 que foram apreciados e aprovados por esta Vereança na reunião plenária realizada no dia 11 de setembro de 2014, conforme o plano diretor de Sarzedo, para a aprovação de projetos de Lei que dispõe sobre o direito de uso real dos lotes cedidos para implantação de empresas no município, no que diz respeito à metragem da frente do lote deve ser de 20 (vinte) metros e no caso dos lotes cedidos para as empresas GW Transporte e turismo LTDA e Romatec Usinagem e Manutenção Mecânica LTDA a frente do lote tem 15 (quinze) metros. A Dra. Ana Paula reiterou o que havia dito na reunião anterior para que constasse na retificação nos seguintes termos: "Os projetos de lei 18 e 19 de 2014 ferem a norma contida no Plano Diretor do Município que exige para os casos em apreço, uma frente mínima de 20 metros. Sendo assim, essa assessoria jurídica opinou pela ilegalidade dos projetos. Entretanto, a CCJ não acatou o parecer da assessoria jurídica e aprovou parecer pela aprovação de ambos". Assim após a discussão a Ata foi colocada em votação tendo: 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Jose Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Osmar Gomes de Souza e Wilson Ramos de Jesus; 02 (duas) abstenções dos Vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida; 01 (um) voto contrário do Vereador Rodnei de Freitas Campos, sendo, portanto a Ata aprovada. Dando seguimento, após a aprovação da Ata, o secretário da mesa fez a leitura do oficio mensagem 33/2014 enviando o projeto de Lei Complementar 08/2014, após a leitura do oficio mensagem o Exmo. Sr. Presidente fez o uso da palavra conforme áudio da presente Reunião Plenária. Prosseguindo o secretario da mesa fez a leitura do oficio mensagem 35/2014 enviando o projeto de Lei 22/2014, leitura do oficio mensagem 34/2014 enviando o projeto de Lei 23/2014. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de Lei Complementar 06/2014 em 2º discussão, em 2º votação, ficando o mesmo com a seguinte votação :07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira ,Jose Luiz de Santana, Osmar Gomes de Souza, Rodrigo Antônio Ferretti, Rodnei de Freitas Campos e Wilson Ramos de Jesus; 01 (uma) abstenção do Vereador Marcos Antônio de Almeida, sendo o projeto de Lei Complementar 06/2014 aprovado em 2º turno . Apreciação em 2º turno referente o projeto de Lei 20/2014, no qual em 2º discussão e em 2º votação obteve: 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Jose Luiz de Santana, Osmar Gomes de Souza, Rodrigo Antônio Ferretti, Rodnei de Freitas Campos e Wilson Ramos de Jesus; 01 (uma) abstenção do Vereador Marcos Antônio de Almeida, sendo, portanto projeto de Lei 20/2014 aprovado em 2º turno. Continuando o Exmo. Sr. Presidente Jose Gonçalves de Oliveira, declarou aberta a palavra franca, e fizeram o uso da mesma os Vereadores Rodnei de Freitas Campos, Jose Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferretti, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida conforme gravação de áudio desta reunião. Em sequência, o Exmo. Senhor Presidente Jose Gonçalves de Oliveira solicitou o Secretário da Mesa que fizesse a chamada final dos Vereadores presentes, constatando assim a presença dos 09 (nove) Vereadores conforme o inicio da presente sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs47min (quinze horas e quarenta e sete minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionador desta, _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).